



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Sistema B Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Sistema B, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção de um modelo econômico mais inclusivo, sustentável e orientado ao impacto socioambiental positivo.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Salva de Prata ao Sistema B, em reconhecimento à sua relevante, contínua e estruturante atuação na promoção de um modelo econômico mais inclusivo, sustentável e orientado à geração de impacto socioambiental positivo.

A presente iniciativa encontra fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que prevê a concessão de honrarias a pessoas e entidades que tenham se destacado por sua contribuição à sociedade, permitindo ao Poder Legislativo reconhecer institucionalmente iniciativas de elevado interesse público, com repercussão social, econômica e ambiental.

Nesse sentido, a concessão da Salva de Prata se justifica como um instrumento legítimo de valorização de organizações que contribuem para o desenvolvimento do Município, não apenas sob a perspectiva econômica, mas também sob a ótica da inovação institucional, da sustentabilidade e da promoção de práticas responsáveis no setor produtivo.

O Sistema B integra um movimento global que busca redefinir o papel das empresas na sociedade, promovendo a transição de modelos tradicionais — centrados exclusivamente na maximização do lucro — para paradigmas que incorporam, de forma estruturada, a geração de valor compartilhado e o compromisso com o bem comum.

Fundado em 2012, o movimento consolidou-se como o primeiro parceiro global da B Lab fora dos Estados Unidos, passando a integrar uma rede internacional presente em diversos países, com atuação voltada à transformação estrutural da economia.

Na prática, a atuação do Sistema B se materializa por meio de instrumentos concretos e mensuráveis, dentre os quais se destacam:

- Certificação de Empresas B, baseada no *B Impact Assessment*, metodologia internacional que avalia o desempenho das



empresas em padrões elevados de transparência e responsabilidade, com revisão periódica das certificações e compromisso com melhoria contínua;

- Apoio à transformação de modelos de negócios, auxiliando empresas na incorporação de critérios socioambientais em sua estratégia, operação e cadeia de valor;
- Incidência institucional e regulatória, a partir de uma política pública que concede o status jurídico de empresas de benefício que qualifica a governança de impacto das empresas aderentes, além de contribuir para a transformação à economia de impacto;
- Articulação de ecossistemas, promovendo a conexão entre empresas, investidores, academia, setor público e sociedade civil.

As chamadas Empresas B certificadas e as Empresas de Benefícios constituem, assim, uma comunidade global que utiliza a atividade econômica como instrumento de enfrentamento de desafios sociais e ambientais, superando a lógica tradicional de externalização de impactos e promovendo uma abordagem integrada de desenvolvimento.

No Brasil, o movimento apresenta crescimento consistente, com a consolidação de um número expressivo de empresas B certificadas, distribuídas em diversos setores econômicos, o que demonstra a viabilidade e a relevância do modelo no contexto nacional.

Destaca-se, nesse cenário, o protagonismo da cidade de São Paulo, principal centro econômico do país e ambiente estratégico para a difusão de práticas empresariais inovadoras. O município concentra parcela significativa das Empresas B certificadas, consolidando-se como um dos principais polos da economia de impacto na América Latina.

Entre as empresas com atuação relevante e presença vinculada ao Estado de São Paulo, destacam-se exemplos como a Natura & Co, referência global em sustentabilidade e inovação, e a Movida, que incorpora compromissos socioambientais estruturados em sua estratégia empresarial, além de diversas outras organizações nos



setores de tecnologia, finanças, serviços e economia criativa.

A presença desse ecossistema fortalece o posicionamento de São Paulo como referência na promoção de modelos empresariais comprometidos com o desenvolvimento sustentável, a redução de desigualdades e a geração de impacto positivo, em consonância com agendas globais contemporâneas.

Além da certificação, o Sistema B exerce papel relevante na construção de pontes entre o setor privado e o poder público, contribuindo para o desenvolvimento de marcos regulatórios mais modernos e para a incorporação da lógica de impacto nas políticas públicas.

Ao sustentar a premissa de que as empresas devem ser não apenas as melhores do mundo, mas as melhores para o mundo, o Sistema B contribui diretamente para o fortalecimento de uma economia mais ética, transparente, resiliente e orientada ao interesse coletivo — valores que se alinham ao papel institucional desta Casa Legislativa.

Dessa forma, a concessão da Salva de Prata ao Sistema B configura-se como medida plenamente justificada, ao reconhecer uma organização que exerce papel estratégico na transformação do ambiente econômico e social, com impactos concretos e mensuráveis.

Diante da relevância de sua atuação, da amplitude de seu impacto e da consistência de seus resultados, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2026.

Marina Bragante

Vereadora 42a. GV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 77/2026

Autores

Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 18/05/2026
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 18/05/2026
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 18/05/2026
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 18/05/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 19/05/2026
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 19/05/2026
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 20/05/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 20/05/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 20/05/2026
Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) em 20/05/2026
Ver. EDIR SALES (PSD) em 21/05/2026
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 21/05/2026
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 25/05/2026
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 25/05/2026
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 25/05/2026
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 25/05/2026
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 25/05/2026
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 25/05/2026
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 26/05/2026
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 26/05/2026
Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 26/05/2026
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 26/05/2026
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 26/05/2026
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 26/05/2026
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 26/05/2026
Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 27/05/2026
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 01/06/2026
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 01/06/2026